

O FAROL PAULISTANO.

*La liberté est une enclume qui usera tous les
marteaux.*

QUARTA FEIRA II DE ABRIL:

Tributo Publico de Gratidão.

NO dia 6 do corrente Abril se retirou desta Cidade para a do Rio de Janeiro, e dizem, que para mais não voltar a ella o Primeiro Presidente desta Provincia, o Sr. Lucas Antonio Monteiro de Barros; Visconde de Congonhas do Campo. É esta a occasião, que julgamos opportuna para dizer alguma coisa acerca de sua administração; e sem perigo de parecermos lizonjeiros; com mão imparcial dar-lhe os elogios de que o julgamos merecedor; o que na verdade nos custa a fazer durante a jurisdição; não só porque ha então muito quem o faça, como porque temos por perigozo augmentar a natural tendencia, que tem a autoridade, ou poder de alargar, ou exorbitar de suas attribuições, o que não poucas vezes fazem no adormecimento que os elogios produzem nos que os ouvem, dando assim escapula a alguma arbitrariedade; sendo certo uma só é capaz de fazer a desgraça geral, ainda que não seja por ser principio de vezo para outras. É tão desgraçada a humanidade, e tão desgraça as as nossas peculiares circumstancias que até em fazer justiça deve haver modo.

Quando chegou o Sr. Visconde de Congonhas do Campo a esta Provincia; ella se achou por extremo mortificada com partidos mais de familias do que de interesse publico; e o imprudente Ministério d'aquelle tempo (o nosso feição do terror) soprava as chamas da discórdia; accetando denuncias; mandando tirar devassas, mandando á Corte, desterrando para diversas Villas da Provincia &c. &c. Elle consiliou todos os

partidos, fez esquecer as rivalidades, e intrigas harmonizou a Provincia, e até fez perder da memoria os odiosos nomes de Tamoyo e Pé de chumbo, que tão injustamente (pela mor parte) se cruzavão de partido a partido; e só a igualdade na distribuição da mais imparcial justiça para com uns e outros foi o salutar anodino que sa-rou uma chaga, que metia medo, a quem via os progressos que diariamente ha, fazendo.

Sempre firme ao juramento que prestara de obediencia á Constituição do Imperio; a observou; e fez observar muito mais do que se podia, ou devia esperar de um agente do Ministerio, que então tínhamos, o qual ainda saudoso dos bellos tempos da arbitrariedade, não tinha posição fixe, umas vezes elogiando; quem atacava a Constituição do Estado, promovendo o absolutismo; outras mandando processar o objecto de seus elogios daqui á pouca despachando esse mesmo Rêo de leza Magestade Nacional (posto que absolvido) para aquella mesma Provincia, que o tinha visto aliciando Camaras para peirar o systema absoluto, depois de haver exigido cartão do juramento da Constituição para se requerer qualquer emprego, ou graça &c. Não forão no tempo deste Presidente atacadas as garantias individuais: apenas prezos os réos os mandava logo entregar aos Magistrados; e tres vezes reuniu a Junta de Justiça, a qual prezia; fazendo assim justiça e caridade aos miseraveis réos. Foi incansavel e vigilantissimo na arrecadação, e economia das rendas nacionaes; e sendo esta as que dantes havia no seu tempo.

MUTILADA

chegarão sempre para as despesas; e sempre ainda não em dia os pagamentos, e até alguma dívida at.aza a se amortizam

Muito cuidou na Instrução publica, providendo todas as cadeiras já creadas, que se achavam vagas, e requerendo a criação de novas necessarias; e se o Ministerio fosse mais expedito em mandar os aprestos para o estabelecimento das Escolas Lancastrianas muitas haveria nesta Provincia, nome se cá ordenado dobrado a quem aprender aquelle methodo para por elle ensinar. (*)

Curioso com vontade na abertura de novas estradas, na factura de muitas pontes para facilidade do commercio, e augmento da agricultura. Digão a ponte do Parayba na Villa de Jacarey, e do Cubatão, a dos Rio de Sta. Anna, e de S. Vicente; todas muito boas. Foi muitas vezes ver com seus proprios olhos os trabalhos da estrada do Cubatão para a Villa de Santos, em distancia de 8 leguas desta Cidade. E para lamentar todavia que não seja tão util aquella estrada, como pareceo; e parece ao Exm^o. Presidente; mas tambem não foi elle quem a principiou; achou a já principitada, com grandes despesas feitas, continuadas; e o que em alguns oito annos se não pôde não só concluir, mas nem chegar ao meio, elle quasi, em menos de tres, finalizou. Muitas outras cousas fez neste ramo; que por brevidade omitimos.

Como Provedor da Santa Casa da Misericordia desta Cidade, a qual se achava de certo modo abandonada fez crear um hospital para os pobres enfermos, e uma roda de expostos, e deu melhor administração ao Lazareto, que já se achava creado, mas em mísero estado. E não só creou, mas providenciou, e deu lhas regular, e parece que duradouro andamento.

Socorreu particularmente familias honestas indigentes. Foi de irreprehensiveis costumes, fazendo admiravel contraste com certos Capitães Generaes, que se fizeram celebres pela mais escandalosa immoralidade, e depravação de costumes;

Nada dizemos de sua assiduidade no trabalho; e expediente nos negocios, não só por ser muito publico, e sabido, como porque é isso quase nada para quem tantas outras cousas fez dignas de louvores

Muito lhe deve a Provincia de S. Paulo, pois ainda, que não fosse traçado um plano geral, e em grande de melhoramento, contudo, os teve parciais, e desligados, mas vantajozos, e alguns muito uteis.

Acita o Exm^o. Visconde de Congonhas este publico tributo de gratidão de uma penna, que nunca hizonjeou, e que mesmo algumas vezes censurou alguns actos que lhe não parecerão bons; com aquelle mesmo espirito de rectidão; e imparcialidade, que hoje a determina.

(*) Neste ramo ha duas creações, que deixarão duradoura sua Memoria: o Seminario da Santa Anna, que muito protegeo; e a Casa de Educação para Minuas pobres e diaválidas, que creou na Chacra da Gloria, e que lhe deverão os mais eficazes, e assiduos desvelos.

Praza aos Ceos, que este digno Varão seja substituido por outro, que se lhe assemelhe; mas bastante, bastante receamos menos feliz sorte.

O Redactor

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor. Parabens, parabens a todos os habitantes desta Cidade e seu termo. O nosso actual Juiz de Fora está de máo pela morte do Sr seu Tio o Marquez de Nazareth, e passou a Vara para o Vereador!

Agora se hão-de finalizar as Devassas principiadas a 6, 12, 18, e mais mezes; agora sairão da Cadeia victimas da demora, que ali jazião a mais de anno em livramento, agora serão sentenciados inmitos autos, que envelhecerão na conclusão.... Parabens, parabens!

Sr. Redactor; tenha paciencia; disculpe este meu alvoroço; sobra me razão de oter: é geral o clamor, e muito publico, e sabido que o actual Juiz de Fora nada faz; que o Juizo está enterramente parado; e que muito prejuizo diariamente sofrem os habitantes deste termo.

Mas diga me, Sr. Redactor, qual é a razão porque Vm.ce, que já bulio com o Sr. Beltrão, e com a Camara, tem poupado tanto ao Sr. Juiz de Fora? Isso não é bom: igualdade, e justiça. Quanto maior é o empregado mais mal pode fazer, e mais vigilancia por consequência deve sobre elle haver. E para que se não diga, que Vm. ainda tem a alma um pouco Judicial, advirta no seu Parol ao seu collegas, (ou o quer que é) que seja mais expedito, que melhor cumpra os seus deveres, que seja tão bom Juiz como é bom moço. Sr. Redactor, não se agonie comigo; ouvio; e peça ao Sr. Juiz de Fora; que tambem não se agonie.

O Rathador.

Não nos agonizaremos com o Sr. Rathador, não só porque o supponho alvoroçado pelo amor do bem publico, como porque tambem gostamos de rathar um pouco, quando nos julgamos com razão, *et hinc venium petimusque, damusque vicissim.*

Muito nos dóe, que tenha alguma razão de queixar se o nosso Correspondente; bem que não tanta como parece incubar. A vara de Juiz de Fora é por extremo pensionada; cada um dos ramos della bastaria para tomar o tempo a um expedito Magistrado, e temos que é da maior necessidade que se ovida; todavia alguma razão ha de queixa, e é geral o clamor. Se o Sr. Juiz de Fora fosse expedito, teria passado nesta Cidade por optimo, pois com não pequena instrução; com boas maneiras, com muita probidade, e em peça de mãos podia merecer el goro, que ficão abafados com a demora, que ha em toco o seu expediente.

Não o temos poupado, temos pago um tributo as suas muito boas qualidades, mormente lhipera de mãos, e só esperavamos algum tempo; e julgavamos, que ceeríamos principiar por outros, que posto não demorados, todavia.... Vamos adiante.

O Redactor.

publico

Sr. Redactor.

Por um acaso chegou ao meu conhecimento um facto, que com quanto pareça insignificante em o não julgo tal, visto que por elle se evidencêa quam mal ainda são entendidos por certa classe de gente os mais corriqueiros principios Constitucionaes verbi grãtia o da inviolabilidade da casa do Cidadão. E para proceder com alguma methodo, abi vai e queira ler Sr. Redactor, a parte official, que o Alferes Inspector das patrulhas d'esta Cidade deu ao Exm. Presidente no dia 11 do corrente. Transcreve-lhe *verbo ad verbum* com os mesmos erros capitais de Grammatica em que abonda = 6º. Batalhão de Caçadores do Exército = Parte = As honze horas da noite passando pela rua nova encontrei em hũa casa, donde perceadome ser dono o Alfa. d' Milicias Innocencio de Tal donde existia hũa Sociedade com toques e ajuntamentos de Homens, e Mulheres; como pelo Bando Publicado em 8 de Agosto de 1826 = Pro = ha-se semelhantes Sociedades mandei hũa Patrulha que com inuitas boas maneiras falaçe ao dono da Casa de minha parte que desse aquella função por acabada reponção e o dito Alferes que não me devia enfortar com aquilo e que estavam em sua Casa: inlo eu pessoalmente reponção que heirão Cidadãos e que em sua Casa podião fazer o que lhes parecêem: vendo isto retireime e elles contenciarão da mesma manera e athe tratandome muito de resto. Sobrê semelhante comportamento V. Exa obrara como major com vier. Quartel em São Paulo 11 de Março de 1827 = A. J. de Sta. A. = Alferes = Antês pôem de passar a fazer algũs reflexões, cigne se V. in ce nclar que por nãis que li, e reficõ tal B não que elle outã, não encontõ a mencionada prohibição de (por usar dos mesmos termos do Sr. Inspector) = Sociedades com toques e ajuntamentos de homens e mulheres de inite em casas particulares = Talvez lendo elle o Bando interpretou dessa maneira o seguinte artigo (que tambem lhe copio por extenso por que se não diga troci de repente) ,, Ficão expressamente prohibidos os batuques de escravos n sta Capital, e seus suburbios; e da mesma sorte de pretos, e par os libertos,, A vista pois de não irrefragaveis documentos segue-se a não ver de duas uma ou o Sr. Alferes he bastãnte ignorante, que entendeu, que hum ajuntamento de Cidadãos de ambos os sexos ocitro de casa recreando-se ao som de instrumentos musicos e mesmo dançando, era batucque prohibido pelo bando; (e en tãõ sena melhor, que consultasse primeiro um bom Dicionário Portuguez); ou elle apesar de saber bem qual o caso de que falla o Bando, fingiu interpretar mal, e quem sabe se para mostrar a autoridade; de que é revestido hum Official Militar, Inspector das patrulhas; ou por algum outro motivo semelhante; que se não pôte atinar, deu aquelle passo; que menciona na sua cathogorica parte; recebeu o poreim o dissabor de não ser obedecido pelo dono da casa e mais circumstantes, que não intimidados pela presença do Sr. Militar, sahirão-lhe ao encontro com o § 7º. do Artigo 179 da Constituição Politica do im-

perio, que garante ao Cidadão hum asilo inviolavel de noite em sua casa, pela maneira, e forma, que nelle se prescreve, e bem assim na Carta de Lei de 14 de Outubro de 1822, mandada observar neste Imperio pela de 20 do mesmo mez e anno de 1823.

Cumprê-me de mais referir que me consta, que o Exm. Presidente disapprovãa fermalmente o procedimento do Inspector. Rogo-lhe por tãuto Sr. Redactor, que achando terem estas poucas linhas algum cabimento no seu interessante Farol, queira inser las acrescentando lhe aquellãs reflexões, que os seus conhecimentos, e verdadeiro zelo Constitucional lhes suggerir, ficando certo de que de vez em quando ha de importuna-lo com semelhantes lembranças o seu apaixonado assignante

O Inimigo da Policia Militar.

Continuado do n.º antecedente.

Voltando do meu arrebatamento comparei com antigos Paulistas, que atravessando sertões que ainda hoje parecem invadiaveis, levarão o terror, e a destruição ao Baixo Parã, e ao Uruguaý, e fizeram outras muitas façanhas, que lhes granjearão o titulo de valentes guerreiros; com os Paulistas de hoje, que fogem de ser abastados tanto na primeira, como na segunda linha. Donde vem tão grande differença? Os que se interessão em desconhecer as causas, ou não querem indaga las, dizem: = os tempos são mudados, os homens hoje são outros; e talvez accumulão injurias. =

Não a mudança não está no tempo, nem nos homens: o amor da gloria, e da Patria pode fazer hoje os mesmos prodigios, que em outro tempo; se houver confiança, que os louros só hão de pertencer a quem os ganhar, e que a Patria hade ser fiel, e grãta para com os seus servidores.

Deixo o desenvolvimento d'este quadro geral porque não cabe nos limites de hũa carta; voltando me as causas especiaes do facto, que deu occasião a este discurso: o fugitivo, as expez. Os exemplos repetidos na quebra, que tem havido nas promessas, quebra, que tem arruinado muitas familias, dão recedõ de repetição, e ninguém quer expõr a sua familia ao abandono.

Para remover esta causa e pr esso restabelecer a fé p. blica. Os milicianos são chefes de familia com estabelecimento, de que vivem: obriga los a alongar se por muito tempo das suas estabelecimentos e arruina los e fazer desgraçadas as suas familias: é pois necessario fixar o serviço, a que ficão sujeitos de um modo accomodado as suas circumstâncias.

A mistura de Officiaes da primeira linha, alem dos indispens. vez para a disciplina, de que é susceptível um Soldado lavrador, enforpece o brio no Corpo, e introduz n'elle a desarmonia, que o desconcerta.

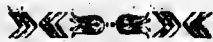
Quando se removerem estes obstaculos, e talvez outros, que eu não vejo, não se cogit derará o recrutamento miliciano, como um flagello!

MUTILADA

Sr. Redactor, se em mim estivesse, eu occultaria os factos, que tenho referido, e consequentemente deixaria de reflexionar sobre elles; porém são tantos os d'esta natureza, e tão notoriamente sabidos, que se pode ignoral-os, quem mais necessidade tem de sabel-os: bem me entende. Grande dificuldade tem a verdade de chegar ao Throno, porque sempre ha por lá quem a empenha, ou quem a embrulhe de tal modo, que não se coubeça. Isto não é particular entre nós, é desgraça de todos os tempos e logares, e por isso o bem da sociedade tem feito tão vagarosos progressos: mas agora que a civilização lhe dá impulso, é necessário trabalhar em romper essa grossa muralha, que tantos damnos tem causado. Não são novos os abusos, nem os queixumes: *Sá Miranda* dizia assim.

Valam-se com todos os Reys
Dos rostros falsos, das manhãs,
Com que lhe querem das leys
Fazer téas de aranhas
E por muito que os Reys olhem
Vão por fóra mil inchaços
Q' ante vós, Senhor, se encolhem
D' uns Gigantes de cem braços
Com que dão, e com que colhem.

O Solitario.



Snr. Redactor.

Nunca a imprensa livre é tão precisa, como quando revela os crimes, e attentados das authoridades; porque entregando-os à censura da opinião publica, e desmascando as suas injustiças enche-os de pêscoço, e os corrige, quando são capazes disso, e assautella para o futuro ignaves desordens.

Não sei que máo fado têm pesado sobre a Comarca d' Itú! apenas livre d'uma authoridade que a vexara com suas arbitrariedades, apparece outra seguindo o mesmo trilho: fallo do Ouvidor pela Ley. São tantas, e tão escandalosas as suas injustiças, praticadas em tão pouco tempo, que parece incrível que haja um Magistrado, que tenha abusado a tanto de uma authoridade, que lhe fóra confiada. Insultado por seu assessor, e intimo amigo, um Advogado intrigante, de pessimo caracter, e absolutamente extranho áhé da rotina forense, tem atropelado a justiça, violado todas as Leis, dando em um só dia um, e mais despachos, de sorte que em menos de vinte quatro horas, fazem-se autos conclusos, são despachados, vão

com vista, e logo são cobrados, sem se guardar se quer a ordem do Fóro; e nos dias de Audiencia em lugar de se publicarem os Despachos, dão-se por publicados em a mão do Escrivão. Tudo isto, Snr. Redactor, acaba de ser praticado com um Capitão d' Ordenanças confirmado da Villa de Porto Feliz, que sendo eleito em Pelouro Vereador da Camara da mesma Villa, tendo tido Carta de Uzança, tomado posse, e servido quazi dous mezes, foi desonerado do exercicio d' este logar, por haver uma denuncia de que elle não tinha ainda a idade da Lei (tendo alias perto de vinte quatro annos de idade, e ser Official de Patente) e querendo mostrar o seu direito, forão baldados todos os meios que procurou, e que a Lei lhe outorgava, até que finalmente se recorreo ao integerrimo Exm.º Presidente, que ouvindo ao seu Conselho, mandou a vinte nove do proximo passado informar a sua representação pelo dito Sr. Ouvidor pela Lei. Não temo que a justiça soffra a menor quebra no imparcial juizo da primeira authoridade da Provincia; mas para que a opinião publica forme também seu juizo sobre taes arbitrariedades, rogo-lhe, Snr. Redactor, queira pôr este facto à Luz do seu Farol, porque lhe será eternamente grato.

O inimigo do despotismo.



Sr. Redactor.

Estimaria bem o particular favor de ser esclarecido a respeito de uma Cadeira de Grammatica Latina, que me dizem haver na Cathedral d'esta Provincia, da qual vence o seu professor a quantia de 150:000 reis, a fim de ensinar aquella Arte aos meninos do Córó; porém constame que não dá Aula.

Sendo assim dezejava saber também se he do dever da Nação pagar a um individuo que lhe não faz serviços.

Não he sem vistas do bem publico que me interesse sobre esta materia, porque grassando ainda tanto a ignorancia será muito conveniente providenciar para que tocas, e quaesquer Artes, e sciencias tomem algum alento; e em vez de pagar-se 150:000 reis infructiferos se dê melhor direcção a similhante quantia.

Sou seu Venerador

Um amigo da boa economia.